



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 138/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à Servidora **Sra. Cristiane Tabosa de Melo Alves**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos e nas funções de responsável pelo controle de Patrimônio e responsável pela Comissão de Avaliação de Bens, matrícula nº [REDACTED] do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de agosto de 2020 a agosto de 2021, que serão gozadas de 01/11/2021 a 30/11/2021, voltando às atividades no dia 01/12/2021.

Art. 2º Durante o período de férias da Servidora acima citada, suas funções como responsável pelo Controle de Patrimônio serão desempenhadas pela Sra. Sheila Sâmia Teixeira Alves.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada

Em, 29 de outubro de 2021.

Paulo Berg Melgaço

Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extraordinary Session of the Municipal Council
Public Session of 29/10/21
Fórmula concessão de
férias a servidora ocu-
pante de cargo efetivo.
Servidor Matrícula nº 0000280